



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 23 - TRE-PE/PRES/DG/ZE083**QUADRO GERAL DE PERCURSOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES - PETROLINA**

A Exma. Senhora Juíza da 145ª Zona Eleitoral, Dra. Elisama de Sousa Alves, e o Exmo. Sr. Juiz da 83ª Zona Eleitoral, Dr. Elder Muniz de Souza, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Res. TSE nº 23.760/2026 e Lei nº 6.091/74,

FAZEM SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos eleitores e às eleitoras, aos partidos políticos e às coligações/federações, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, e a quem interessar possa, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 6.091/74, o quadro geral, Anexo I, dos percursos programados para o transporte de eleitores e eleitoras da zona rural, no 2º Turno, Eleições 2026, de Petrolina/PE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a Exma. Sra. Juíza Eleitoral e o Exmo Sr. Juiz Eleitoral expedirem o presente Edital, que será publicado no DJE deste e. TRE-PE e afixado no mural de avisos destas Zonas Eleitorais.

DADO e PASSADO nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, no Cartórios Eleitorais da 83ª Zona Eleitoral e da 145ª Zona Eleitoral, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (22.10.2026). Eu, Euclides Felipe da Silva Neto, Chefe do Cartório Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral, digitei, conferi e subscrevo o presente edital, de ordem.

EUCLIDES FELIPE DA SILVA NETO
Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral

ANEXO I – QUADRO GERAL DE PERCURSOS

Rota	Itinerário (inicial e final)	Motorista	Tipo de veículo	Placa	Saídas para votar	Retorno para casa
01	Rajada → Pau Ferro → Petrolina Regiões abrangidas (Lagoa Redonda; Lajedo; Boa Vista; Caldeirão; Umburana; Baraúna; Angico; Barrinha; Queimada; Cabaceira)	MAQUIEL DA SILVA SANTOS	Micro-ônibus	ATI2B63	Ida às 8:00h (Posto Reis - Rajada)	Volta às 17:00h (Posto Colina Imperial, Av. Barão do Rio Branco, 719 - Centro, Petrolina)
02	Rajada → Pau Ferro → Petrolina Regiões abrangidas (Lagoa Redonda; Lajedo; Boa Vista; Caldeirão; Umburana; Baraúna; Angico; Barrinha; Queimada; Cabaceira)	GLEISSON GABRIEL LUBARINO DE AMORIM	Micro-ônibus	ATN4F16	Ida às 8:00h (Posto Reis - Rajada)	Volta às 17:00h (Posto Colina Imperial, Av. Barão do Rio Branco, 719 - Centro, Petrolina)



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES FELIPE DA SILVA NETO, Chefe de Cartório**, em 22/10/2026, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3547931** e o código CRC **A10A33CD**.